

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.454/2021 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 13/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 13/12/2021, por videoconferência - Plataforma Zoom:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho – Província Carmelitana de Santo Elias		
Natasha Martin Lauletta (Suplente) Associação Beneficente São Martinho – Província Carmelitana de Santo Elias	X	
Inês Cristina Di Mare Salles (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	X	
Patrícia Sales Vianna (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES		
Nancy Soares Torres (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ	X	
Maria America Diniz Reis (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ	X	
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	X	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho	X	

Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO	X	
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO		
Bianca Santiago dos Santos Zaayenga (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET		
Bianca Lessa (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET	X	
Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo		
Vanessa Silva de Carvalho (Suplente) Lar Fabiano de Cristo	X	
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	X	
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Celso de Souza Cunha (Titular) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	X	
Diego da Silva Santos (Suplente) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro	X	
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Claudia Valéria Alves Afonso (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO	X	
Jorge Adolfo Freire e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		X
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular)	X	

Secretaria Municipal de Esportes		
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte		
Érica Maia Campelo Arruda (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Sinara Rúbia Ferreira (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		X
Eliseu José Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Estevão Bottas (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		X
Carolina Alves Machado (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Simone Cardozo Vital da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Maria Cristina Lautenschlager Kohn (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	X	

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

Érica Maia Campelo Arruda

Presidente do CMDCA-Rio